

## **PORTARIA Nº 205/2023**

*Dispõe sobre a prorrogação, em caráter excepcional, da conclusão e relatório final da Comissão Sindicante, derivado da Portaria 189/2023, Protocolado nº 21.050.752-3.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, em atenção à solicitação formal e justificativas do Presidente da Comissão Sindicante,

### **RESOLVE:**

**Art.1º** PRORROGAR, em caráter excepcionalíssimo, até a data limite de 23 de outubro de 2023, a conclusão e a apresentação do Relatório Final do Processo Sindicante, instaurado pela Portaria nº 189/2023, publicada no DIOE edição nº 11505, de 19 de setembro de 2023, constante no processo 21.050.752-3.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 09 de outubro de 2023

*(assinado digitalmente)*

Natalino Avance de Souza  
Diretor Presidente  
IDR-Paraná